



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL
TITULAR: Marcos Spoladore Jampietro. (Mat.16.488)

LAUDO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO JUDICIAL

Autos n. 1872-16.2025 – CARTA PRECATÓRIA – 4ª Vara Cível.

Partes: Estado do Paraná X Makroquímica Prod Químicos Ltda.

Em cumprimento a ordem prolatada nos autos declinados, após novas pesquisas e conduções com veículo próprio, desloquei-me nesta cidade, e lá procedi vistoria e avaliação na forma seguinte:

DETRAN PR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública Data: 07/02/2025 Hora: 16:30:53

Renavam: ☆ 0061.045223-1	Chassi: 9A9V***30P1A*****	Placa: AD*5**3	Marca/Modelo: REB/LIESS
Ano de fabricação/modelo: 1993/1993	Cor: BRANCA	Categoria: ALUGUEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - EXECUÇÃO

Resumo Emissão Licenciamento Segurança Veicular Financiamento Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	NADA CONSTA



CARRETA SEMI REBOQUE marca/modelo REB/LIESS, placa ADT-5273, ano 1993/93, cor branca, renavam n. 0061045223-1, estando em mau/péssimo estado de conservação, sem rodas, sem pneus, sem sistema de freios, ferrugens/desgastes generalizados, medindo aprox. 11metros de tanque, a qual avalio no valor total médio de **R\$14.000,00 (Quatorze mil reais);**

DETRANPR Consulta Consolidada do Veículo - Versão Pública Data: 07/02/2025 Hora: 16:49:47

Renavam: ☆ 0062.858330-3	Chassi: 9A9V***30R1A*****	Placa: AF*3**9	Marca/Modelo: REB/LIESS
Ano de fabricação/modelo: 1994/1994	Cor: BRANCA	Categoria: ALUGUEL	Situação do veículo: BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD

Resumo | Emissão Licenciamento | Segurança Veicular | Financiamento | Outros

Pendências

Discriminação

IPVA	NADA CONSTA
TAXA DE LICENCIAMENTO	HÁ DÉBITOS
MULTAS	NADA CONSTA



CARRETA SEMI REBOQUE marca/modelo REB/LIESS, placa AFA-3069, ano 1994/94, cor branca, renavam n. 0062858330-3, estando em regular estado de conservação, contendo rodas, pneus bons, sistema de freios, medindo aprox. 11 metros de tanque, com alguns fotos de ferrugens/desgastes, pneus ruins, sem pneus step, a qual avalio no valor total médio de **R\$38.000,00 (Trinta e oito mil reais); e**



CINCO TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS já vistoriados/analizados nos autos 27488-86.2008, 1065-46.1995, 5916-60.1997 dentre outros. Os bens (conjunto de tanques) penhorados apesar de terem sido úteis e instalados e específicos para empresa executada são antigos e vários fotos de ferrugens e desgastes, encanamentos e registros ressecados, por corolário, apesar de tentativas de pesquisas de valores de mercado, ainda que de diversas utilidades específicas/exclusiva para a fábrica da executada, obsoletos/ultrapassados em desuso, NÃO conseguimos avaliação destes bens PARA OS FINS DE LEILÃO/VALORES DE MERCADO, considerando ainda eventuais remoções/montagens/desmontagens e manutenção específica de tais equipamentos/bens, projeto de instalação único para os fins das instalações da executada, não foi possível apurar/concluir valores comerciais, na forma preconizado no Código de Normas.



Metodologia Aplicada: Metodologias comparativas, considerando todos os dados do(s) avaliado(s), relativamente a outros de características similares, por amostragem, estatísticas e dados modernos/atuais de mercado junto à empresas, institutos, imprensa/classificados, internet/sites.

Fontes: Anúncios internet OLX/redes sociais.

OBS: Seguem abaixo fotos.

Nada mais havendo para ser avaliado ou diligenciado, dou por encerrado o presente.

Londrina, 15 de Dezembro de 2025.

Marcos Spoladore Jampietro

Avaliador Judicial

Cota deste

Avaliações e conduções R\$2.894,68 (10.450,10 vrc) Custas postergadas.





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J5ZF EATZV 626FM PFHQ3





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZF EATZV 626FM PFHQ3





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZF EATZV 626FM PFFHQ3





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZF EA7ZV 626FM PFHQ3





2º OFÍCIO DE AVALIADOR JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5ZF EATZV 626FM PFHQ3

